



CAMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**  
CASA DE MÁRIO GUIMARÃES  
E DE TODOS OS MACEIOENSES

Ofício nº 008/2020-GVGNCN

Maceió, 08 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió  
Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, solicito especial atenção à adoção das providências necessárias ao pagamento por indenização das despesas por mim realizadas para manutenção e custeio do meu Gabinete, bem como de minhas atividades parlamentares durante o mês de agosto de 2020, estas que perfazem o montante de R\$ 4.096,20 (quatro mil noventa e seis reais e vinte centavos).

Sem mais para o momento, renovo meus votos de elevada estima e apreço.

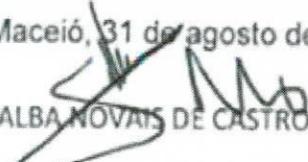
  
Galba Novalis de Castro Netto  
Vereador MDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
01. Aquisição e/ou Locação de software	
02. Assinaturas de Jornais e Revistas	
03. Veiculação de Propaganda e Publicidade	
04. Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	
05. Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	
06. Assinatura de TV e Acesso a Internet	
07. Locação de Móveis e Equipamentos	
08. Fotocópias e digitalizações de impressos	
09. Serviços Postais	
10. Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	319,99
11. Filmagens e Fotografias	
12. Reuniões, Eventos e Seminários	
13. Alimentação do Parlamentar e Assessores	736,46
14. Serviços Contábeis	
15. Serviços Jurídicos	
16. Serviços de Marketing	
17. Locação de Imóveis para Ações Parlamentares, IPTU, Água e Luz	
18. Outras Despesas Não Especificadas Anteriormente	
18.1. Serviços Jornalísticos	
18.2. Serviços Cartoriais	39,75
18.3. Serviços de Informática	1.700,00
18.4. Gerenciamento de Mídias Sociais	1.300,00
<b>Total</b>	<b>4.096,20</b>

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010

Maceió, 31 de agosto de 2020

  
 GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

# ANEXO I

AGOSTO

VEREADOR: GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO				CPF: 055.212.644-69		
DOCUMENTO						
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR	SITUAÇÃO
FATURA		TIM S.A.	02.421.421/0015-17	TELEFONE	319,99	OK
NFC-E	31981	MARIA BRASIL MARTINS – ME	02.573.575/0001-29	ALIMENTAÇÃO	84,50	OK
NFC-E	32008	MARIA BRASIL MARTINS – ME	02.573.575/0001-29	ALIMENTAÇÃO	84,50	OK
NFC-E	120580	GALETOS BRAUN LTDA – ME	12.448.627/0001-99	ALIMENTAÇÃO	259,20	OK
NFC-E	24779	MARIETA SARMENTO PINTO EIRELI	02.186.886/0002-16	ALIMENTAÇÃO	32,93	OK
NFC-E	24801	MARIETA SARMENTO PINTO EIRELI	02.186.886/0002-16	ALIMENTAÇÃO	44,68	OK
NFC-E	67101	DOLCE BRUNO RESTAURANTE EIRELI	02.801.222/0003-09	ALIMENTAÇÃO	31,00	OK
NFC-E	4768	V M DE ARAUJO – EIRELI	21.142.854/0001-82	ALIMENTAÇÃO	128,15	OK
NFC-E	32419	MARIA BRASIL MARTINS – ME	02.573.575/0001-29	ALIMENTAÇÃO	71,50	OK
RECIBO	62143	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS 5º DISTRITO	09.222.808/0001-98	RECONHECIMENTO DE FIRMA	9,00	OK
RECIBO		CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS	12.517207/0001-17	RECONHECIMENTO DE FIRMA	8,80	OK
RECIBO		CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS 2º DISTRITO	09.205.323/0001-96	RECONHECIMENTO DE FIRMA	21,95	OK
NFS-E	389	BARBOSA E VIEIRA LTDA - ME	08.228.131/0001-32	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	1.700,00	OK
RECIBO		GABRIELLY MARIA ARGOLO ACIOLY	086.224.864-78	GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS	1.300,00	GLOSA 650,00

1. Saldo Excedente Mês Anterior	-
2. Gastos Comprovados	4.096,20
3. (-) Despesas Glosadas	650,00
4. (-) Excessos de Gastos	0,00
<b>5. Saldo a Indenizar</b>	<b>3.446,20</b>